



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO

O Município de Pequeri – Minas Gerais, situado na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, CNPJ nº 17.724.360/0001-39, nos termos do § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente:

FAZ-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO TAMBÉM CONHECIDO COMO LAUDO RADIOMÉTRICO OU RADIOMETRIA, ALÉM DE SER OBRIGATÓRIO, É TAMBÉM UMA NECESSIDADE, VISTO QUE A CALIBRAÇÃO E AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS QUE EMITEM RADIAÇÃO PODEM PRODUZIR FATORES SUBESTIMADOS SE NÃO OBSERVADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<p>Laudo radiométrico ou radiometria para equipamento de raio-x odontológico.</p> <p>De acordo com a Resolução RDC 330/2019 da ANVISA, o laudo de levantamento radiométrico deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none">– croquis da instalação e vizinhanças, com o layout apresentando o equipamento e o painel de controle, com indicação da natureza e da ocupação das salas adjacentes;– identificação do equipamento e seu(s) tubo(s), indicando fabricante, modelo e número de série;– descrição da instrumentação utilizada e da calibração;– descrição dos fatores de operação utilizados no levantamento, incluindo corrente, tempo, tensão de pico, direção do feixe, tamanho de campo, fantoma, entre outros, conforme o caso concreto;– carga de trabalho máxima estimada e os fatores de uso	SV	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

relativos às direções do feixe primário; – leituras realizadas em pontos dentro e fora da área controlada, considerando as localizações dos receptores de imagem, observando-se a exigência de que as barreiras primárias sejam avaliadas sem fantoma, e os pontos de leitura estejam assinalados nos croquis.				
---	--	--	--	--

Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia **05 de março de 2024**, qualquer interessado, poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitação@pequeri.mg.gov.br e solicitar informações pelo telefone: (32) 3278-1234.

Pequeri, 29 de fevereiro de 2024.

Laís Ramos Custódio Nassar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação